

Afinal, uma postura realista

*MARCELO DE PAIVA ABREU**

O governo brasileiro parece ter escolhido a denúncia do protecionismo como pilar da ação diplomática no G-20 - o G-20 que é a ampliação do G-8, e não a aliança de emergentes na Organização Mundial do Comércio (OMC). O presidente Lula tem reiterado a importância do tema e insistido na prioridade de ser completada a negociação multilateral na OMC, interrompida em julho do ano passado. Esses pronunciamentos têm repercutido favoravelmente na mídia internacional e citados, com aprovação, por importantes protagonistas na negociação, como o diretor-geral da OMC, Pascal Lamy. Trata-se de desdobramento extremamente auspicioso. Afinal, longo caminho foi percorrido desde os tempos em que a diplomacia presidencial esteve alicerçada na defesa de propostas de fachada envolvendo combate concertado à pobreza, taxaço do comércio de armas, de passagens aéreas e de fluxos de capitais. Ideias tão quixotescas encontraram ouvidos moucos entre os demais dirigentes mundiais e erodiram a eficácia da ação presidencial quando o então recém-eleito Lula contava com simpatia generalizada despertada pela eleição - numa sociedade notória por sua desigualdade - de um tenaz líder sindical com origens muito modestas.

Se o Itamaraty conseguir conter seus anseios de utilizar a posição do Brasil no G-20 para fortalecer o pleito de participação brasileira num Conselho de Segurança das Nações Unidas ampliado, e mantiver o foco no combate ao protecionismo e na conclusão da Rodada Doha, estará configurado significativo amadurecimento da postura multilateral brasileira. É claro que o caminho à frente é bastante espinhoso. Não foi testada a efetiva convicção de que os países desenvolvidos possam ter em relação às vantagens de prestigiar o G-20 em detrimento pelo menos relativo do G-8. Há sempre o perigo de que a sua atual disposição quanto à ampliação de representatividade seja temporária e desapareça com a superação da atual crise. Há, por outro lado, um desafio para as economias emergentes que participam no G-20, pois devem assegurar aos demais países em desenvolvimento que seus interesses estejam adequadamente representados, tema que causou dificuldades em julho na OMC.

A credibilidade do discurso de defesa sistemática da liberalização comercial requer pouca complacência com o protecionismo, não apenas dos parceiros comerciais, mas também no próprio país. Quanto ao protecionismo no Brasil as preocupações devem se concentrar hoje mais na postura do setor privado demandante de proteção e de suas ramificações na máquina pública do que nas declarações e nos atos presidenciais. Deve ser reconhecido que o presidente agiu com presteza ao abortar o mostrengo preparado no Ministério do Desenvolvimento, com a conivência do Ministério da Fazenda, para reintroduzir um sistema de licenciamento prévio das importações que configuraria retrocesso de quase 20 anos da política de gradual abertura comercial. Por outro lado, a proposta brasileira de redução de tarifas industriais na OMC é bastante modesta e não parece coerente com o entusiasmo liberalizante do discurso presidencial.

A adoção de medidas protecionistas dificilmente pode ser explicada como mera decisão

de escalões inferiores, desvinculada de pressões exercidas por interesses especiais. O episódio da reimposição de licenças permanece bastante obscuro quanto ao envolvimento efetivo de autoridades específicas do governo ou dos interesses beneficiados pelo aumento da proteção.

Durante as poucas horas de vigência da medida foi possível registrar manifestações da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp) elogiando a decisão, defendendo a sua "boa aplicação", e ressaltando que a medida "permitiria ao governo ter dados relevantes como volume e preço do que está sendo importado para que não haja excessos em alguns setores".

Essa talvez pode ter sido uma posição extrema, mas é indiscutível que, em vários segmentos do empresariado brasileiro, há marcada assimetria entre as posições quanto ao "protecionismo dos outros" e o protecionismo que impede a concorrência de importações no mercado brasileiro. O argumento invocado é de que, embora o "livre-comércio" seja desejável, é necessário que haja "compartilhamento equânime dos benefícios decorrentes". A condição para que isso seja alcançado seria a "isonomia competitiva, q que deve ser buscada por meio de parâmetros similares nas políticas tributárias, de proteção ambiental, trabalhistas, cambiais, de custo e acesso a financiamento, dentre outras". É algo que demonstra cabal falta de compreensão do que sejam vantagens comparativas, 200 anos depois de David Ricardo.

A essência da ressalva está na menção a políticas tributárias, cambiais e de custo e acesso a financiamento. A tradução é que protecionismo aqui no Brasil é justificável porque a taxa de câmbio está apreciada, a taxa de juros é alta e a carga tributária também. Certamente a solução de tais problemas tem que ver com o persistente desequilíbrio potencial das contas públicas em face do descontrole do crescimento do gasto, e não com o nível das tarifas. Interferência sustentada na fixação da taxa de câmbio teria consequências deploráveis como sinalização para os agentes econômicos.

Combater o protecionismo é uma boa plataforma para a diplomacia brasileira, mas é necessário manter discurso e práticas coerentes com o entendimento de que o que se receita aos parceiros comerciais também deve valer para o Brasil.

*Marcelo de Paiva Abreu, Ph.D. em economia pela Universidade de Cambridge, é professor titular do Departamento de Economia da PUC-Rio